



Bancários(as) de todo o país protestam contra o Santander

Bancários e suas representações sindicais realizaram, nesta terça-feira (29), um Dia Nacional de Luta em Defesa da Vida, por Melhores Condições de Trabalho e por Contratações pelo banco Santander. Ocorreram manifestações em agências e departamentos do banco em todo o país. Em algumas localidades houve atraso no início dos trabalhos, com reuniões entre os funcionários. Na parte da tarde, as manifestações ocorreram pelas redes sociais.

Em Dourados a manifestação teve início às 7:30h nas duas agências do banco na cidade, com faixas e distribuição de panfleto informativo, aos clientes e usuários. As duas agências tiveram a sua abertura retardada em uma hora.



Além das manifestações realizadas na parte da manhã nas portas de agências e departamentos do Santander, houve manifestações nas redes sociais entre 14h e 15h, com a hashtag #Santander-NosRespeite, que chegou a alcançar a sétima posição entre os assuntos mais comentados do país.

Chapas apoiadas pelos sindicatos vencem disputa nas Eleições da Cassi

As chapas 6 e 77, Unidos por uma Cassi Solidária, que tiveram o apoio do Sindicato dos Bancários de Dourados e Região MS, ContraF-CUT, federações, vários sindicatos e da maioria das entidades associativas do país, foram as mais votadas nas eleições da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil (Cassi) e vão assumir as diretorias de Risco Populacional, Saúde e Rede de Atendimento, além dos conselhos Deliberativo e Fiscal a partir de junho de

2022 até maio de 2026.

Na mensagem de vitória, além de agradecer “cada um” dos votos recebidos, os eleitos das chapas 6 e 77 agradeceram “militantes, entidades e apoiadores” pelo compartilhamento das propostas e “diálogo sempre aberto” com os associados. “Nossa gestão será para todos e todas. Solidariedade é o princípio que fez a Cassi nascer e será a nossa motivação para fortalecer nosso plano de Saúde”, completaram os eleitos.

MP de Bolsonaro beneficia empresas, como sempre!

A Medida Provisória 1.108 - sobre trabalho híbrido, deixa o funcionário literalmente “na mão” do patrão. Um verdadeiro retrocesso.

A MP institui a modalidade do trabalho por produção ou tarefa, sem controle de jornada. Ainda autoriza a utilização de ferramentas eletrônicas de comunicação, como o celular e o WhatsApp, fora da jornada.

O que permanece é o poder do empresário sobre o trabalhador, já que volta a insistir na negociação individual para definir os termos do trabalho que mistura presencial com remoto.

Não para por aí. Também foi publicada a MP 1.109 que cria o Programa Emergencial do Emprego e da Renda em caso de calamidade pública, permitindo adoção do teletrabalho, antecipação de férias, feriados, suspensão do recolhimento do FGTS, entre outros absurdos.

Nesta quinta-feira (31) tem assembleia às 18h

O Sindicato dos Bancários de Dourados e Região MS, convoca os bancários e trabalhadores do ramo financeiro, sócios do sindicato, para Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 31 de março de 2022, às 17:30h em primeira convocação e, às 18h em segunda convocação, com a seguinte pauta: Apreciação e votação do balanço patrimonial e financeiro, apresentação das atividades políticas e sindicais do sindicato referente ao período de 01/11/2020 a 31/10/2021. O Edital de convocação pode ser acessado no site da entidade.

Trabalho remoto institucional no BB

A partir desta quinta-feira (31), o modelo de TRI (Trabalho Remoto Institucional) será implementado no Banco Brasil. A direção da empresa divulgou na segunda-feira (28) que os funcionários só poderão trabalhar em teletrabalho por dois dias na semana ou o equivalente mensal. Além disso, cada departamento pode ter, por dia, ausência de, no máximo, 30% dos trabalhadores. Isso levando em consideração ausências físicas programadas, como férias, abonos e trabalhadores do grupo de risco que já estejam em teletrabalho. As funções gerenciais não entram nesta modalidade de trabalho.

Bolsonaro prepara ataque ao seguro-desemprego

O seguro-desemprego está na mira de Jair Bolsonaro, ele alega que as atuais regras do benefício estimulam o acesso ao programa repetidas vezes e quer mudanças que, como sempre, prejudicam os trabalhadores. A ideia é se apropriar da multa do FGTS, acabando assim com o seguro-desemprego. Os profissionais devem se atentar. Vale lembrar que o trabalhador demitido sem justa causa tem direito a, no mínimo, três e, no máximo, cinco parcelas do direito.